PORTARIA Nº 224/2024

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

Considerando: o Laudo de Periculosidade emitido pelo SESI.

Considerando: a Comunicação Interna nº 104 emitida pelo responsável pela Secretaria de Serviços Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retroativo ao dia 01/04/2024, Adicional de Periculosidade, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento (salário base), aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Operador de Máquinas, **GELSON ANDRIGO GNOATTO, LUCAS SACHINI, LUCIMAR GOTTARDO E MARLON FORTE DAROS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 12 de abril de 2024.

PAULO JOSE DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 12/abril/2024

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração Finanças